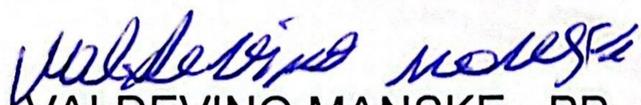


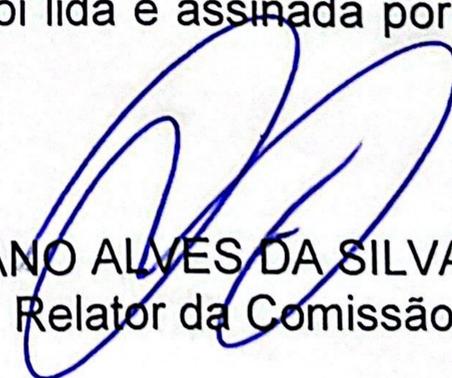


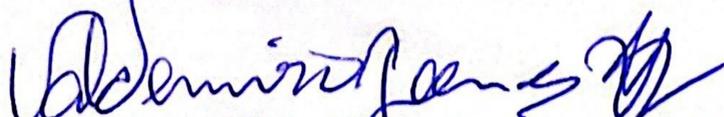
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL REALIZADA EM 11/09/2023, ÀS
14:00 HORAS.**

Aos onze (11) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e três (2023), às 14h00 (quatorze horas), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo deu-se início à reunião com a presença da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Valdevino Manske, Presidente; Vereador Luciano Alves da Silva, Relator e Vereador Valdemiro Jonas, Membro. Após os cumprimentos passaram para a análise do **Projeto de Lei nº 61/2023**, que dá nova redação ao Artigo 8º da Lei Municipal nº 2696, de 07 de junho de 2023, de autoria da Mesa Diretora e do **Projeto de Lei Complementar nº 62/2023**, que reestabelece e convalida as Leis Complementares 2.639, de 30 de novembro de 2022 e 2.660, de 10 de janeiro de 2023 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. A Comissão analisou os dois projetos e emitiu o parecer, com seus respectivos votos, chegando à conclusão que ambos estão aptos para serem encaminhados ao Presidente para ser inserido na pauta de votação. Os dois projetos são de extrema necessidade para corrigir um equívoco, onde revogou-se duas leis complementares que jamais podem ser revogadas. Nada mais havendo em se tratar, encerrou reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores.


VALDEVINO MANSKE - PP
Presidente da Comissão


LUCIANO ALVES DA SILVA – PTB
Relator da Comissão


VALDEMIRO JONAS – PMN
Membro da Comissão